

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 128/2021-GRE

RETIFICA A VIGÉSIMA PRIMEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ato Executivo nº 045/2019-GRE, de 16 de outubro de 2019, a qual aprovou a planilha de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 1637/2020-GRE, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10676, de 29 de abril de 2020, a qual homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para contratação de docentes da Unioeste;

Considerando o Ato Executivo nº 063/2020-GRE, de 26 de novembro de 2020, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

Considerando o Ato Executivo nº 072/2020-GRE, de 16 de dezembro de 2020, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

Considerando o Ato Executivo nº 006/2021-GRE, de 22 de janeiro de 2021, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

Considerando o Termo de desistência da candidata Flávia Rodrigues de Oliveira Duarte da vaga da área de Enfermagem em Saúde Pública – do Centro de de Educação e Letras e Saúde – CELS do *Campus* de Foz do Iguaçu;

Considerando o Termo de desistência da candidata Pamela Itajara Otto da vaga da área de Melhoramento Genético Animal – do Centro de Ciências Agrárias– CCA do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando que os candidatos Lilian Cabral Pereira dos Santos, Eduardo Alves Guilherme, Fernanda Kreuzberg e Cassiane Beatris Pasuck Benassi não apresentaram documentação;

Considerando o Ato Executivo nº 009/2021-GRE, de 10 de fevereiro de 2021, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

Considerando o Edital nº 017/2021 – GRE, de 10 de fevereiro de 2021;

Considerando o poder dever da Administração em rever de ofício os próprios atos, com finalidade de preservar a lisura do Processo Seletivo Simplificado,

considerando o Ato Executivo nº 026/2021-GRE, de 16 de março de 2021, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 035/2021-GRE, de 14 de abril de 2021, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

considerando o Termo de desistência da candidata Vanessa Anghinoni da vaga

da área de Farmacologia e Química – do Centro de Ciências da Saúde– CCS do *Campus* de Francisco Beltrão;

considerando o Ato Executivo nº 038/2021-GRE, de 06 de maio de 2021, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

considerando o Termo de desistência do candidato Edgar Pamplona da vaga da área de Contabilidade Geral – do Centro de Ciências Sociais Aplicadas– CCSA do *Campus* de Cascavel;

considerando o Ato Executivo nº 039/2021-GRE, de 11 de maio de 2021, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

considerando o Termo de desistência do candidato Guilherme Irineu Venson da vaga da área de Geotecnia – do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas– CCET do *Campus* de Cascavel;

considerando que as candidatas Ana Paula Sone e Thaynã Davilla Sávio não apresentaram a documentação;

considerando o Termo de desistência do candidato Jean Halison de Oliveira da vaga da área de Química Geral – do Centro de Engenharias e Ciências Exatas – CECE do *Campus* de Toledo;

considerando o Ato Executivo nº196/2021-GRE, de 25 de maio de 2021, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 056/2021-GRE, de 09 de junho de 2021, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

considerando o Termo de desistência do candidato Francine Cordeiro Bobato da vaga da área de Fundamentos da Educação – do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras – CCHEL do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

considerando o Termo de desistência do candidato João Felema da vaga da área de Economia – do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA do *Campus* de Cascavel,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo I, do Edital nº 126/2021 – GRE, de 17 de setembro de 2021, no que tange **Área/matéria**:

ONDE SE LÊ:

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

Área/matéria:	Fundamentos da Educação e Prática de Ensino		
Vaga e Regime:	1 Vaga – RT 20		
Marciel Viapiana	RG 10.249.433-4	1º Lugar	

LEIA-SE:

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXTAS - CECE

Área/matéria:	Mecânica Estática e Dinâmica		
Vaga e Regime:	1 Vaga – RT 20		
Marciel Viapiana	RG 10.249.433-4	1º Lugar	

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 20 de setembro de 2021.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor